LEI Nº 2.388, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE "ANTÔNIO SABINO HONÓRIO"

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública popularmente conhecida como "Rua 7", localizada no Bairro São Sebastião, passa a denominar-se Rua "Antônio Sabino Honório".

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ COTA

Prefeito Municipal